



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ADITIVO Nº 01 – PROVA PRÁTICA MOTORISTA

A GS Assessoria e Consultoria Ltda. – ME, empresa responsável pela realização do Concurso Público 001/2019 instaurado pelo Município de Saltinho (SC), juntamente com a Comissão de Acompanhamento do referido certame, vem através desse, publicar o **Aditivo nº 01** em relação à Prova Prática do cargo de Motorista, disposições gerais, data da prova bem como os prazos para a interposição de eventuais recursos.

1 – DA PROVA PRÁTICA

1.1 – À prova prática serão submetidos todos os concorrentes às vagas dos cargos de Motorista.

1.1.1 – Os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista serão avaliados na prova prática na operação de veículo: **CAMINHÃO/BASCULANTE/DIESEL, Marca e Modelo FORD CARGO, ano/modelo 2014 Placas QHD 8825**

1.1.2 – A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificados no item anterior, será realizada no dia **22 de dezembro de 2019**, com início às **13h30min**.

1.1.3 – A prova prática será realizada junto à Garagem de Máquinas do Município.

1.1.4 – A ordem de realização, será a ordem de chegada dos candidatos ao local destinado à esta.

1.1.5 – Os candidatos aguardarão a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, no local estabelecido no item “1.1.3”, acima.

1.2 – Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida, conforme item 2.3 do Edital de Abertura, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

1.2.1 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida neste Edital, não poderá realizar a prova prática, estando, automaticamente eliminado do certame.

1.2.2 - Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas trajado e calçado adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

1.3 - Os candidatos deverão assinar a lista de presença e formulário próprio de avaliação, juntamente com o(s) fiscal(ais) e o(s) aplicador(es) da prova prática.

1.4 - A prova prática consistirá em tarefa a ser determinada pelo instrutor no momento da prova, através de avaliação desenvolvida para tal finalidade, com duração máxima de 15 minutos, e serão avaliados os seguintes itens:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SALTINHO

- a) Verificação das condições da máquina/veículo;
- b) Utilização dos itens e procedimentos de segurança;
- c) Partida e parada;
- d) Habilidades, técnicas e aptidões na operação do equipamento/veículo;
- e) Obediência às situações do trajeto.

1.5 - À prova prática será atribuída nota de 0 a 5 sendo a avaliação realizada da seguinte forma:

1.6.1 - O candidato será analisado por cada item, e atribuído um conceito:

- a) Ótimo (0,50);
- b) Muito Bom (0,40);
- c) Bom (0,30);
- d) Satisfatório (0,20);
- e) Regular (0,10);
- f) Péssimo (0,00).

1.6 - Quando finda a prova, serão somados os pontos adquiridos em cada item, e resultara a nota final da prova prática, conforme formula abaixo.

Pontuação da Prova Prática (ΣPP^*)

- ΣPP : somatória dos pontos ganhos em cada item (0,0 a 0,5)

1.7 - Os candidatos que não realizarem a prova prática, ficarão sem nota, sendo computado para efeitos de classificação apenas a nota obtida na prova objetiva.

1.8 - Os veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Saltinho/SC, no estado em que se encontrarem, devendo serem restituídos nas mesmas condições que recebidos.

1.9 - A responsabilidade de eventuais danos causados pelos candidatos na Prova Prática (danificação do equipamento, danos a terceiros, materiais, corporais, etc), será, de responsabilidade do candidato.

1.10 - A empresa responsável pela execução do Concurso Público reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas, alterar as datas e locais das provas práticas. Caso ocorra mudança na data da realização das prova prática os candidatos serão avisados da nova data, horário e local da realização da prova.

1.11 - A nota da prova prática será divulgada no dia **26 de dezembro de 2019**, nos sites www.saltinho.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SALTINHO

1.12 - Os recursos em relação à Prova Prática poderão ser interpostos à empresa responsável pelo Concurso Público, GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME, exclusivamente na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa www.gsassessoriaconcursos.com.br no formato de arquivo em PDF, entre os dias **27 a 30 de dezembro de 2019**.

1.13 - A divulgação da nota final será no dia **02 de janeiro de 2020**, nos sites www.saltinho.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br, juntamente com a Ata de Classificação Preliminar.

1.14 - Os recursos em relação à Ata de Classificação Preliminar poderão ser interpostos à empresa responsável pelo Concurso Público, GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME, exclusivamente na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa www.gsassessoriaconcursos.com.br no formato de arquivo em PDF, entre os dias **03 e 06 de janeiro de 2020**.

1.15 - A divulgação da Ata de Classificação Final do cargo de Motorista será no dia **07 de janeiro de 2020**, nos sites www.saltinho.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.

1.16 - O gabarito definitivo da prova objetiva resta inalterado.

2 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Aplicação da Prova Prática	22.12.2019 às 13h30min
2. Divulgação das notas preliminares da prova prática	26.12.2019
3. Prazo para interposição de recurso contra as notas preliminares da prova prática	27.12.2019 a 30.12.2019
4. Divulgação das notas definitivas da prova prática	02.01.2020
5. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	02.01.2020
6. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	03.01.2020 a 06.01.2020
7. Divulgação da Ata de Classificação Final do cargo de Motorista	07.01.2020

2.1 - O cronograma acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Executiva e da empresa **GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Ficam revogadas disposições em contrário.

Saltinho/SC, 10 de dezembro de 2019.

Deonir Luiz Ferronato

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE